

INSTITUTO ANJOS SEM ASAS

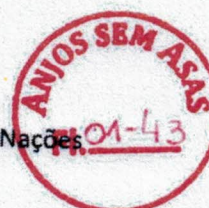


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS	
CNPJ: 32.679.968/0001-82	FONE: (47) 9133-5606
ENDEREÇO: Rua México 1191, Bairro Nações	CEP: 88338-220
RESPONSÁVEL: Marcio Leandro Favoretto	CPF: [REDACTED]
TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2019 CMDCA	

DOCUMENTO		TIPO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA				
-	28/05/2020	TED	Recebimento parcela 5 Convênio	6.587,91	-
-	04/06/2020	TED	Pagamento salário		2.204,68 ✓
-	04/06/2020	GRF	Pagamento FGTS		391,03 ✓
-	04/06/2020	GPS	Pagamento INSS		1.788,62 ✓
-	04/06/2020	DARF	Pagamento IRRF		48,76 ✓
-	04/06/2020	DARF	Pagamento PIS		48,88 ✓
-	05/06/2020	TED	Transferência recurso próprio para cobrir despesas bancárias	98,74	-
-	08/06/2020	TED	Pagamento salário		2.204,68 ✓
TOTAIS				6.686,65	6.686,65

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 12/06/2020	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL MARCIO LEANDRO FAVORETTO:03240587998 Assinado de forma digital por MARCIO LEANDRO FAVORETTO:03240587998 Dados: 2020.06.13 09:44:58 -03'00'	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE MILENA CORREA DE MIRANDA:02514870917 Assinado de forma digital por MILENA CORREA DE MIRANDA:02514870917 Dados: 2020.06.12 11:18:36 -03'00'





Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
28/05/2020	Saldo Anterior	6.587,91 (+)
04/06/2020	Transferência enviada	2.204,68 (-)
04/06/2020	04/06 1489 58866-0 KELSON NASCIME	
04/06/2020	Pagamento de Impostos	391,03 (-)
04/06/2020	FGTS ARRECADACAO GRF	
04/06/2020	INSS Arrecadação	1.788,62 (-)
04/06/2020	GPS- Ident.: 32679968000182 - 05/2020	
04/06/2020	Pagamento de Impostos	48,76 (-)
04/06/2020	RFB- DARF PRETO CALCULADO	
04/06/2020	Pagamento de Impostos	48,88 (-)
04/06/2020	RFB- DARF PRETO CALCULADO	
05/06/2020	Transferência recebida	98,74 (+)
05/06/2020	05/06 1489 58433-9 INSTITUTO ANJO	
08/06/2020	TED Transf.Eletr.Disponiv	2.204,68 (-)
08/06/2020	341 5815 28033147890 EMERSON MENEGHETT	
12/06/2020	SALDO	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2020
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2020

Lançamentos Futuros

Dia	Histórico	Valor
12/06/2020	Tarifas Pendentes	84,00 (-)
Total Aplicações Financeiras		0,00
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		





PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE PARCERIA FMDCA Nº 0014/2019 –CHAMAMENTO PÚBLICO 2019.

Recebemos nesta Secretaria, na data de **18 de junho de 2020**, a documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **5ª Parcela**, no valor de **R\$ 6.587,91 (Seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavo)** dando origem ao Processo número **14/2020**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ			
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA			EMPENHO Nº 10/2019
ORDENADOR DA DESPESA: ANNA CHRISTINA BARICHELLO			
ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS			FONE: (47)9133-5606
ENDEREÇO: RUA: MÉXICO Nº 1191 – BAIRRO DAS NAÇÕES			CEP: 88338-220
CNPJ: 10.254.466/0001-77	VIGÊNCIA: 31/12/2020	INÍCIO	31/01/2020
		TÉRMINO	31/12/2020
E-MAIL: anjossemasasboxe@gmail.com			
RESPONSÁVEL: MARCIO LEANDRO FAVORETTO			CPF: [REDACTED]
GESTORA DA PARCERIA: SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA			CPF: [REDACTED]

ANÁLISE CONCLUSIVA:

1. A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Parceria e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2. Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados bem com a sua respectiva liquidação.
5. A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada e revestida das formalidades legais.
6. Conforme relatório entregue pela entidade a mesma relata que: “Devido à pandemia covid-19 e seguindo as remediações das autoridades sanitárias municipal, o instituto teve suas atividades ampliadas respeitando as normas sanitárias e com foco a proteção dos alunos os horários de aulas foram ampliados, ficando estabelecido aulas de hora em aula como número máximo de 12 alunos por hora, compreendido das 08:00hs às 12:00hs, aula de hora em hora com intervalo de 10 minutos entre uma aula e outra, para higienização e assepsia de espaço e equipamentos, da mesma maneira funcionou a tarde e no período noturno, sendo os horários no vespertino 13:00hs às 18:00hs e noturno 18:30hs às 20:30hs, finalizando assim as atividades do mês de maio por parte dos profissionais contratados.”

⇒ Conforme prestação de contas entregue pela entidade e seu relatório, **NÃO** estou de acordo com o relato acima citado recebido, pois em visita in loco no mês de maio a mesma informa que os profissionais estão dando aulas no período noturno das 18:30hs as 20:30hs, trabalho esse não feito e nem visto no dia 25/05/2020, uma segunda feira, de um dia



normal da semana, fotos em anexo, sem mais a relatar.

7. Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho, exceto fato citado no item 6.
8. Inexistência de pagamentos sem suporte contratual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência do **GRUPO INSITUTO ANJOS SEM ASAS** e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, consequentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Em fase de análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANÁLISE TÉCNICA

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

Em, 18/06/2020.

Sandro Katzwinkel da Silva Rocha
Gestor de Parcerias
Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

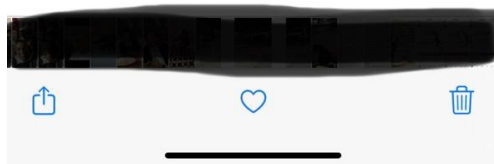
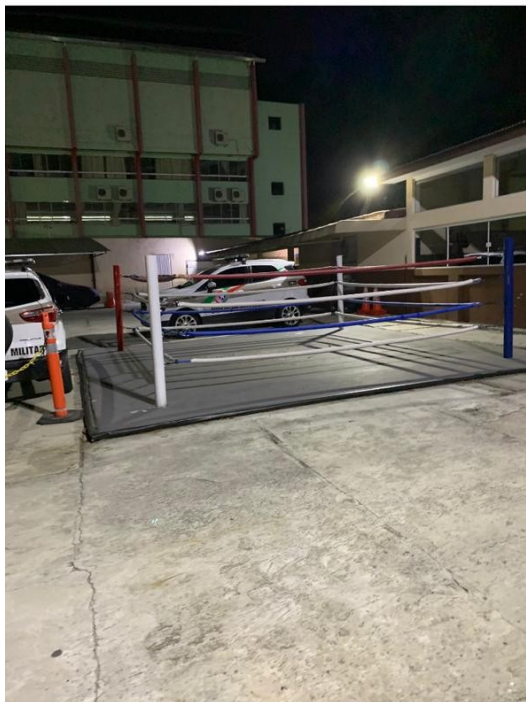
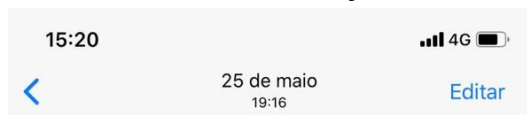
Anna Christina Barichello
Secretária/Gestora do Fundo
Portaria 25.112/2018



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Visita feita no Instituto Anjos Sem Asas na data 25/05/2020, conforme fotos em anexo.



BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 - Nações, Balneário Camboriú – SC - CEP: 88338-900(47) 3267.7000